PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 472
Mov. 36

ANEXO III

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Procedimentos Patrimoniais – COPPA - da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, designada pela Portaria JCP n° 209/2025 de 20 de agosto de 2025, do DIOE Edição 11971, de 22 de agosto de 2025, torna pública a lista de classificação dos órgãos participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 002/2025 conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Lote 1 - único	PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE – CNPJ 76.610.690/0001-62	1º Lugar
Lote 1 - único	ABASC - ASSOCIAÇÃO BATISTA DE AÇÃO SOCIAL CNPJ: 02.052.396/0001-46	1º Lugar

Os candidatos encontram-se em condições de igualdade; portanto, será adotado o critério de sorteio a ser realizado em sessão pública com data, horário e local previamente agendados e divulgados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no site da Junta Comercial do Paraná (www.juntacomercial.pr.gov.br).

Para o agendamento do sorteio, será necessário aguardar o prazo de até cinco dias úteis destinado à interposição de recurso administrativo referente à Lista de Classificação.

Curitiba, 05 de dezembro de 2025.

Bruno Purckote Gonçalves
Presidente da COPPA

Comissão de Procedimentos Patrimoniais – COPPA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Assinatura Avançada realizada por: **Bruno Purckote Gonçalves (XXX.768.399-XX)** em 08/12/2025 10:47 Local: JUCEPAR/GFS. Inserido ao protocolo **24.377.950-2** por: **Maria Onyszkiewicz da Cunha** em: 08/12/2025 10:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d20a57083bfaa85687b31d08a678decc**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 472a
Mov. 36

Documento: **ListadeClassificacaodosParticipantes.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bruno Purckote Gonçalves (XXX.768.399-XX)** em 08/12/2025 10:47 Local: JUCEPAR/GFS.

Inserido ao protocolo **24.377.950-2** por: **Maria Onyszkiewicz da Cunha** em: 08/12/2025 10:29.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: